



ORDEM DE SERVIÇO Nº 028-GD/IFAM/CTB/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2019-DAP/CTB**, datado de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 066-GD/IFAM/CTB/2019**, datado de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, SIAPE 1944075, para responder pelo **SETOR DE CONTRATOS** do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para este *Campus*.

II - REVOGAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005-GD/IFAM/CTB/2019, de 29 de março de 2019.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro Tempore*
Port. Nº 461 - GR/IFAM/2019